

PORTARIA Nº 42.048/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4829 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
CARLOS ROBERTO POLY	1618	30	04/01/16	02/02/16	01/07/12 30/06/13	SMCS
DIMICLEI FERREIRA DE CARVALHO	6281	30	25/01/16	23/02/16	22/07/14 25/07/15	SMSP
TATIANA DE SOUSA	6491	30	20/01/16	18/02/16	05/04/13 04/04/14	SMPL

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS